



Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou as seguintes **interdições de trânsito**, na localidade da Granja, devido à realização das festividades em honra de Santa Ana:

- Na Rua de São Domingos, Rua Direita e Largo da Capela, no dia 21 de julho entre as 21h00 e as 22h30;

- No acesso ao Largo da Lameira, através da entrada da Estrada Nacional e do Largo do Meio da Rua, nos dias 21 e 22 de julho entre as 21h00 e as 03h00 do dia seguinte;

- No Largo do Meio da Rua, no dia 23 de julho, entre as 10h00 e as 12h00;

- No Largo da Lameira, entre as 22h00 do dia 23 de julho e as 03h00 do dia 24 de julho.

É ainda condicionado o trânsito no dia 23 de julho, entre as 18h30 e as 20h00, nas várias artérias da aldeia, devido à realização da Procissão de Triunfo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 10 de julho de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes